



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontram-se nestas Comissões permanentes parlamentares o Projeto de Lei Complementar nº 89/2019, que altera a Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009.

De pronto, compete a esta Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o que encampa o presente projeto.

Ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento cabe o estudo e a apreciação de matérias que se relacionem com o assuntos tributários em geral, nos termos do art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno, e segundo o inciso XI, especificamente, sobre o Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 015 de 2009.

Quanto à análise da competência legislativa, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso I, da Constituição de Pernambuco, combinado com o art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 131, inciso I, do Regimento interno da Câmara Municipal, a matéria em apreço é de iniciativa do Executivo, atendendo ao disposto também em Lei Federal nº 4.320/64, cumprindo assim os preceitos legais e Constitucionais, conforme parecer jurídico exarado da Consultoria Jurídica Legislativa.

O relator, conforme art. 239 da Resolução nº 554/2010, apresenta motivação remissiva, *in totum*, aos fundamentos do parecer jurídico e no uso de suas atribuições, vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **conveniência da aprovação** do Projeto de Lei.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer favorável, ao Projeto de Lei Complementar nº 89/2019, com apresentação de emenda redacional, que segue para o plenário, nos termos do art. 92 do R.I.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Bruno Lambreta – Presidentes da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador Rozael do Divinópolis – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.